



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4704

Ji-Paraná (RO), 09 de março de 2026

SUMÁRIO

DECISÕES.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.25
JUSTIFICATIVA.....	PÁG.26
PORTARIAS.....	PÁG.27

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 189/GABPREF/2026

PROCESSO: 4612/2026

INTERESSADO: AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
ASSUNTO: Regulamentação de adicionais de insalubridade e periculosidade.

Trata-se de processo administrativo oriundo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (AMT), que solicita a regulamentação da concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos seus servidores. Acompanha o pedido a "Minuta de Decreto 1", propondo norma regulamentadora para a matéria.

Acolho integralmente, como razão de decidir, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, [Despacho manifestação de 05/03/2026 \(ID 2488631\)](#), que analisou minuciosamente a matéria.

Destaco, em especial, os seguintes pontos que fundamentam esta decisão:

- Da legalidade da regulamentação: A Lei Municipal nº 1.405/2005 (Regime Jurídico dos Servidores), em seu artigo 73, autoriza e determina que a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade seja objeto de regulamentação por decreto do Chefe do Poder Executivo. Portanto, a iniciativa da AMT é legítima e necessária.
- Dos vícios insanáveis na minuta apresentada: A "Minuta de Decreto 1", da forma como redigida, não pode ser aprovada, pois:
 - Viola o parágrafo único do art. 75 da Lei nº 1.405/2005, ao não condicionar expressamente a concessão do benefício à existência de laudo técnico pericial, documento indispensável para comprovar as efetivas condições de trabalho e classificar o grau de risco.
 - Desrespeita o caput do art. 75 da mesma Lei e a legislação federal aplicável (NR-15 do Ministério do Trabalho), ao fixar o adicional de insalubridade em percentual único de 40% (quarenta por cento), ignorando a necessária gradação em graus mínimo (10%), médio (20%) e máximo (40%), a ser definida justamente pelo laudo pericial.

Diante do exposto, com fundamento na Lei Municipal nº 1.405/2005, na jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e com amparo no parecer jurídico que integra este processo, decido:

- INDEFERIR a aprovação da "Minuta de Decreto 1" apresentada pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, por vício de legalidade e inadequação técnica, conforme detalhado na fundamentação.
- DETERMINAR a adoção da minuta substitutiva elaborada pela Procuradoria-Geral do Município, a qual se encontra em estrita conformidade com os arts. 73 a 77 da Lei Municipal nº 1.405/2005 e com a legislação federal de regência.
- DETERMINAR, ainda, que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, antes de qualquer concessão de adicional, providencie os laudos técnicos periciais individuais ou por ambiente de trabalho, atestando as condições efetivas de exposição dos servidores a agentes nocivos ou perigosos, bem como classificando o grau de insalubridade, se for o caso, nos termos do § único do art. 75 da Lei Municipal nº 1.405/2005.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Decisão - GABPREF 189 de 05/03/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2491969 e CRC: 2B1EDFC2).

Pág: 1/2

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/03/2026 às 09:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2491969** e o código verificador **2B1EDFC2**.

Referência: [Processo nº 6-4612/2026](#).

Docto ID: 2491969 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 193/GABPREF/2026

PROCESSO: 3973/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO: Projeto de Lei Visando a Abertura de Crédito Adicional Especial criando Elementos de Despesas em uma atividade existente para suprir despesas de exercícios anteriores da Petição de Pagamento da Remuneração do período de 09/2013 A 27/10/2021 Luiz Antônio Albuquerque

Considerando o teor do Memorando nº 013/2026/GGECO/SEMFAZ ([ID 2470166](#)), que solicita a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão dos elementos de despesa destinados ao pagamento de valores retroativos referentes a exercícios anteriores, vinculados ao servidor Luiz Antônio Albuquerque, que tramita no Processo 3600/2025;

Considerando que segundo a Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário, a classificação correta da despesa consiste em:

- 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
- 3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Contribuições Previdenciárias.

Considerando a documentação de instrução acostada aos autos, incluindo memória de cálculo ([ID 2293330](#)); manifestações da PGM ([ID 2165260](#)) ([ID 2189718](#)) ([ID 2199487](#)) e a autorização do Secretário Municipal de Fazenda ([ID 2476240](#));

Considerando a Manifestação Técnica nº 16/SEMPPLAN/2026 ([ID 2486360](#)), que atesta a viabilidade e adequação da abertura do crédito adicional, bem como o atendimento ao Manual de Procedimentos Orçamentários do Município;

Considerando que a medida encontra amparo nos arts. 41, inciso II, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

AUTORIZO a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal do respectivo Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 283.394,41 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), a ser coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária vinculada a Secretaria Municipal de Educação, conforme Demonstrativo de Projeto de Lei constante nos autos ([ID 2482663](#)).

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Decisão - GABPREF 193 de 05/03/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494089 e CRC: 719479D4).

Pág: 1/2

Ji-Paraná, 06 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/03/2026 às 13:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494089** e o código verificador **719479D4**.

Referência: [Processo nº 5-3973/2026](#).

Docto ID: 2494089 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0340, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Ozilene Volve de Sales Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ozilene Volve de Sales Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2491887 e o código verificador D9F03DCE.

Docto ID: 2491887 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0341, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Raelly Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação Infantil da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Raelly Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação Infantil da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2491965 e o código verificador FBD0BF72.

Docto ID: 2491965 v1



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0342, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Maria Luiza Rodrigues Mazzo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Monitoramento e Assuntos Jurídicos de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Luiza Rodrigues Mazzo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Monitoramento e Assuntos Jurídicos de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492382** e o código verificador **37206F57**.

Docto ID: 2492382 v1

Decreto 0342 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492382 e CRC: 37206F57).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0343, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Jocineia da Silva Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jocineia da Silva Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492429** e o código verificador **2543CEBB**.

Docto ID: 2492429 v1

Decreto 0343 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492429 e CRC: 2543CEBB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0344, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Carlos Henrique da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Carlos Henrique da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492461** e o código verificador **E1337C28**.

Docto ID: 2492461 v1

Decreto 0344 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492461 e CRC: E1337C28).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0345, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Jaqueline Oliveira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Oliveira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492534** e o código verificador **019694F1**.

Docto ID: 2492534 v1

Decreto 0345 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492534 e CRC: 019694F1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0346, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0213 de 05 de fevereiro de 2026 que nomeou Jefferson Rezende dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0213 de 05 de fevereiro de 2026, que nomeou o servidor Jefferson Rezende dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492707** e o código verificador **1E748BBB**.

Docto ID: 2492707 v1

Decreto 0346 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492707 e CRC: 1E748BBB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0347, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia José Carlos Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Carlos Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492787** e o código verificador **8A2E9C6E**.

Docto ID: 2492787 v1

Decreto 0347 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492787 e CRC: 8A2E9C6E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0348, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Izabella Cristina Lima de Almeida, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 160 de 04/03/2026 \(ID 2483393\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Izabella Cristina Lima de Almeida, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492864** e o código verificador **68422ABA**.

Docto ID: 2492864 v1

Decreto 0348 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492864 e CRC: 68422ABA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0349, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Jessica Pereira Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jessica Pereira Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492889** e o código verificador **64F9ADA9**.

Docto ID: 2492889 v1

Decreto 0349 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492889 e CRC: 64F9ADA9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0351, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Designa a servidora Anna Gabriela Benevenute Tupan, para atuar como autoridade responsável em assegurar o cumprimento da legislação de transparência no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 40 de 12/02/2026 \(ID 2432702\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Anna Gabriela Benevenute Tupan, para atuar como autoridade responsável em assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011 c/c artigo 27, § 1º da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO, atualizada pela Instrução Normativa n. 62/2018/TCE-RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492436** e o código verificador **5A86EDBA**.

Docto ID: 2492436 v1

Decreto 0351 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492436 e CRC: 5A86EDBA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0353, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, Yago Thayan da Silva Silveira, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 27 de 02/03/2026 \(ID 2475765\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Yago Thayan da Silva Silveira, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492767** e o código verificador **2C5665DB**.

Docto ID: 2492767 v1

Decreto 0353 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492767 e CRC: 2C5665DB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0352, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Denilson Augusto da Vitória Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 30 de 05/03/2026 \(ID 2488925\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Denilson Augusto da Vitória Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492583** e o código verificador **EDC6EAF2**.

Docto ID: 2492583 v1

Decreto 0352 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492583 e CRC: EDC6EAF2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0354, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Danielle Letícia de Almeida Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 142 de 26/02/2026 \(ID 2469438\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Danielle Letícia de Almeida Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492799** e o código verificador **5045855B**.

Docto ID: 2492799 v1

Decreto 0354 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492799 e CRC: 5045855B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0355, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Vanilde Gonçalves de Souza Oliveira, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos - EJA da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 43 de 10/02/2026 \(ID 2424218\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Vanilde Gonçalves de Souza Oliveira, da função gratificada de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos - EJA da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492857** e o código verificador **11C4758C**.

Docto ID: 2492857 v1

Decreto 0355 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492857 e CRC: 11C4758C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0356, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Roseni Cristina Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 66 de 12/02/2026 \(ID 2431485\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Roseni Cristina Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492932** e o código verificador **4D61A6B1**.

Docto ID: 2492932 v1

Decreto 0356 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492932 e CRC: 4D61A6B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0357, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Patrícia da Silva Lima Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 84 de 26/02/2026 \(ID 2467362\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Patrícia da Silva Lima Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492959** e o código verificador **E9E69257**.

Docto ID: 2492959 v1

Decreto 0357 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492959 e CRC: E9E69257).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0358, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Wellington dos Santos Nobre, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Wellington dos Santos Nobre, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2492976** e o código verificador **E4EDFF9D**.

Docto ID: 2492976 v1

Decreto 0358 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492976 e CRC: E4EDFF9D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0359, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Pablo Henrique Lemes Feitosa, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando PEDIDO DE EXONERAÇÃO de 13/02/2026 \(ID 2438248\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Pablo Henrique Lemes Feitosa, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2492993** e o código verificador **A52588BC**.

Docto ID: 2492993 v1

Decreto 0359 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2492993 e CRC: A52588BC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0360, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Valéria Crispim da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 48 de 02/03/2026 \(ID 2478312\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Valéria Crispim da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493139** e o código verificador **35ED6DF3**.

Docto ID: 2493139 v1

Decreto 0360 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493139 e CRC: 35ED6DF3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0362, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Pedro Henrique Gonçalves de Farias, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Pedro Henrique Gonçalves de Farias, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493417** e o código verificador **558DBF74**.

Docto ID: 2493417 v1

Decreto 0362 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493417 e CRC: 558DBF74).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0363, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Carlos Vinícius França Barbosa, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Engenharia da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Carlos Vinícius França Barbosa, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Engenharia da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493481** e o código verificador **73077F66**.

Docto ID: 2493481 v1

Decreto 0363 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493481 e CRC: 73077F66).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0364, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Elenilson Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elenilson Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493540** e o código verificador **F9D7C588**.

Docto ID: 2493540 v1

Decreto 0364 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493540 e CRC: F9D7C588).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0365, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera José Ailton Rezende Porto, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Ailton Rezende Porto, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493713** e o código verificador **ED2A5203**.

Docto ID: 2493713 v1

Decreto 0365 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493713 e CRC: ED2A5203).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0366, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Gabriela Barbosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gabriela Barbosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493736** e o código verificador **1480F172**.

Docto ID: 2493736 v1

Decreto 0366 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493736 e CRC: 1480F172).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0367, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Marlene Sales de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Marlene Sales de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493773** e o código verificador **14C198A4**.

Docto ID: 2493773 v1

Decreto 0367 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493773 e CRC: 14C198A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0368, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Gracy Kelly da Cunha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gracy Kelly da Cunha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493791** e o código verificador **91ACE234**.

Docto ID: 2493791 v1

Decreto 0368 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493791 e CRC: 91ACE234).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0370, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Eliane Araújo Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Araújo Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493924** e o código verificador **EEFA8064**.

Docto ID: 2493924 v1

Decreto 0370 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493924 e CRC: EEFA8064).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0369, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Thaysa Camargo de Siqueira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaysa Camargo de Siqueira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493844** e o código verificador **84C342C0**.

Docto ID: 2493844 v1

Decreto 0369 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493844 e CRC: 84C342C0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0371, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Simone Rêgo de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Simone Rêgo de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493979** e o código verificador **897EC3E6**.

Docto ID: 2493979 v1

Decreto 0371 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493979 e CRC: 897EC3E6).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0372, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Paula Pereira Cardozo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Paula Pereira Cardozo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494006 e o código verificador ACEE7E10.

Docto ID: 2494006 v1



DECRETO N. 0374, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Hiago Felipe, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Hiago Felipe, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494046 e o código verificador D6CF5C12.

Docto ID: 2494046 v1

Decreto 0372 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494006 e CRC: ACEE7E10).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0373, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Israely Rayane Caitano Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Israely Rayane Caitano Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494026 e o código verificador 1A092A77.

Docto ID: 2494026 v1

Decreto 0373 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494026 e CRC: 1A092A77).

Pág: 1/1

Decreto 0374 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494046 e CRC: D6CF5C12).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0376, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Caroline Araújo Canosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Caroline Araújo Canosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2493227 e o código verificador C06591FC.

Docto ID: 2493227 v1

Decreto 0376 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493227 e CRC: C06591FC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0377, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Jaquelyne Castro Veloso Brito, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaquelyne Castro Veloso Brito, para ocupar a função gratificada de Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493455** e o código verificador **8789F864**.

Docto ID: 2493455 v1

Decreto 0377 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493455 e CRC: 8789F864).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0379, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Erick Felipe Dutra de Castro, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Erick Felipe Dutra de Castro, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493551** e o código verificador **AE6D3B16**.

Docto ID: 2493551 v1

Decreto 0379 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493551 e CRC: AE6D3B16).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0378, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Mateus Paixão de Souza, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Mateus Paixão de Souza, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493529** e o código verificador **2DBDAA72**.

Docto ID: 2493529 v1

Decreto 0378 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493529 e CRC: 2DBDAA72).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0380, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Claudiana Pejara Broilo, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 154 de 03/03/2026 \(ID 2481516\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Claudiana Pejara Broilo, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2493724** e o código verificador **03EBF953**.

Docto ID: 2493724 v1

Decreto 0380 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493724 e CRC: 03EBF953).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0381, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Kaylaine Gabrielly Pereira Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kaylaine Gabrielly Pereira Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493757** e o código verificador **95738026**.

Docto ID: 2493757 v1



DECRETO N. 0383, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Josefa Edinilza Marciel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josefa Edinilza Marciel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493845** e o código verificador **1EEE00DA**.

Docto ID: 2493845 v1

Decreto 0381 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493757 e CRC: 95738026).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0382, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Leidiana Rodrigues Trindade de Lima, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Leidiana Rodrigues Trindade de Lima, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493790** e o código verificador **2629833F**.

Docto ID: 2493790 v1

Decreto 0382 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493790 e CRC: 2629833F).

Pág: 1/1

Decreto 0383 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493845 e CRC: 1EEE00DA).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0384, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Erick Felipe Dutra de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Erick Felipe Dutra de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2493994** e o código verificador **951CD665**.

Docto ID: 2493994 v1

Decreto 0384 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2493994 e CRC: 951CD665).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0385, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Natália D'Avia Tonin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Natália D'Avia Tonin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494059** e o código verificador **3E089BEE**.

Docto ID: 2494059 v1

Decreto 0385 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494059 e CRC: 3E089BEE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0387, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Vinicius da Silva Romeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vinicius da Silva Romeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494293** e o código verificador **9A2CA953**.

Docto ID: 2494293 v1

Decreto 0387 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494293 e CRC: 9A2CA953).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0386, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Simone Lima Rodrigues, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Simone Lima Rodrigues, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494202** e o código verificador **5C149067**.

Docto ID: 2494202 v1

Decreto 0386 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494202 e CRC: 5C149067).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0389, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Franciele Gomes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Auditoria da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Franciele Gomes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Auditoria da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494342** e o código verificador **46B826DB**.

Docto ID: 2494342 v1

Decreto 0389 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494342 e CRC: 46B826DB).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0390, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Lindomar Barros de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Lindomar Barros de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494424** e o código verificador **DA0648DC**.

Docto ID: 2494424 v1



DECRETO N. 0392, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Marilene Alvez Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marilene Alvez Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494488** e o código verificador **BA1E1E64**.

Docto ID: 2494488 v1

Decreto 0390 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494424 e CRC: DA0648DC).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0391, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Eduardo Martins do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduardo Martins do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494451** e o código verificador **330694AA**.

Docto ID: 2494451 v1

Decreto 0391 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494451 e CRC: 330694AA).

Pág: 1/1

Decreto 0392 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494488 e CRC: BA1E1E64).

Pág: 1/1



DECRETO N. 0393, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Paulo Roger da Silva Custódio, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Paulo Roger da Silva Custódio, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494579** e o código verificador **20C100A6**.

Docto ID: 2494579 v1

Decreto 0393 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494579 e CRC: 20C100A6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0394, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Amarildo Marques da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Amarildo Marques da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494596** e o código verificador **41D1165A**.

Docto ID: 2494596 v1

Decreto 0394 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494596 e CRC: 41D1165A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0396, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Rebeca Matana, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 87 de 27/02/2026 \(ID 2471262\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Rebeca Matana, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494688** e o código verificador **25058AA7**.

Docto ID: 2494688 v1

Decreto 0396 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494688 e CRC: 25058AA7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0395, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Leonardo Mattias Ribeiro Jorge, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leonardo Mattias Ribeiro Jorge, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494609** e o código verificador **A485AC8F**.

Docto ID: 2494609 v1

Decreto 0395 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494609 e CRC: A485AC8F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0397, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Michelli Priscilla Aparecida Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michelli Priscilla Aparecida Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495454** e o código verificador **9261DE2E**.

Docto ID: 2495454 v1

Decreto 0397 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495454 e CRC: 9261DE2E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0398, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495455** e o código verificador **1661DA90**.

Docto ID: 2495455 v1

Decreto 0398 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495455 e CRC: 1661DA90).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0399, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Concede a servidora municipal Maria Claudia Pereira Lima, Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56 da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Maria Claudia Pereira Lima, Matrícula n. 13723, Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495472** e o código verificador **D435952B**.

Docto ID: 2495472 v1

Decreto 0399 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495472 e CRC: D435952B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0400, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Orlando de Assis Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Orlando de Assis Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494085** e o código verificador **A0346797**.

Docto ID: 2494085 v1

Decreto 0400 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494085 e CRC: A0346797).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0401, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Everaldo José de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Everaldo José de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494159** e o código verificador **7BA38981**.

Docto ID: 2494159 v1

Decreto 0401 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494159 e CRC: 7BA38981).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0402, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Érica Alves Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260); e

Considerando o teor do Memorando Nº 290/PGM/2026 de 23/02/2026 (ID 2454719)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Érica Alves Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494215 e o código verificador C220E4FB.

Docto ID: 2494215 v1

Decreto 0402 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494215 e CRC: C220E4FB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0404, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Pedro Henrique Gonçalves de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Pedro Henrique Gonçalves de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494266 e o código verificador FC390C3C.

Docto ID: 2494266 v1

Decreto 0404 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494266 e CRC: FC390C3C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0403, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Isaque Lopes Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Isaque Lopes Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494254 e o código verificador BD349191.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	06/03/2026 18:29

Docto ID: 2494254 v1

Decreto 0403 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494254 e CRC: BD349191).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0405, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Carlos Vinícius França Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Vinícius França Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2494292 e o código verificador 4079DA03.

Docto ID: 2494292 v1

Decreto 0405 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494292 e CRC: 4079DA03).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0406, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Iolanda Guilhermino da Silva Rodrigues, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Iolanda Guilhermino da Silva Rodrigues, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494317** e o código verificador **E0532E9D**.

Docto ID: 2494317 v1

Decreto 0406 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494317 e CRC: E0532E9D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0407, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Iolanda Guilhermino da Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Iolanda Guilhermino da Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494336** e o código verificador **E93944CC**.

Docto ID: 2494336 v1

Decreto 0407 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494336 e CRC: E93944CC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0408, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown, para ocupar a função gratificada de Gerente de Educação Especial da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Memorando 48 de 12/02/2026 \(ID 2433343\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown, para ocupar a função gratificada de Gerente de Educação Especial da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494363** e o código verificador **65C4A246**.

Docto ID: 2494363 v1

Decreto 0408 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494363 e CRC: 65C4A246).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0409, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Dulcilene Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dulcilene Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2494418** e o código verificador **AD97FECA**.

Docto ID: 2494418 v1

Decreto 0409 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494418 e CRC: AD97FECA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0410, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Maria Dalva Scheid, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Dalva Scheid, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494465** e o código verificador **8F95E244**.

Docto ID: 2494465 v1

Decreto 0410 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494465 e CRC: 8F95E244).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0411, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Ana Beatriz Katsuragi Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeia Ana Beatriz Katsuragi Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494612** e o código verificador **527FF3C3**.

Docto ID: 2494612 v1

Decreto 0411 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494612 e CRC: 527FF3C3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0412, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Leonardo Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leonardo Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 19:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494679** e o código verificador **184029D8**.

Docto ID: 2494679 v1

Decreto 0412 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494679 e CRC: 184029D8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0413, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Lucimar dos Anjos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucimar dos Anjos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494708** e o código verificador **9DE8A5B8**.

Docto ID: 2494708 v1

Decreto 0413 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494708 e CRC: 9DE8A5B8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0414, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Emanoely Guiomar Lúcio Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Emanoely Guiomar Lúcio Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494752** e o código verificador **89E7B56C**.

Docto ID: 2494752 v1

Decreto 0414 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494752 e CRC: 89E7B56C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0416, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Nayara Tiemi Sesti Yajima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nayara Tiemi Sesti Yajima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494806** e o código verificador **72ABA9B4**.

Docto ID: 2494806 v1

Decreto 0416 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494806 e CRC: 72ABA9B4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0415, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Fausani Costa Apolinário, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fausani Costa Apolinário, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2494793** e o código verificador **43D9D600**.

Docto ID: 2494793 v1

Decreto 0415 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2494793 e CRC: 43D9D600).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0417, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Concede a servidora municipal Margarete Aparecida Porto, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56 da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Margarete Aparecida Porto, Matrícula n. 13173, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495482** e o código verificador **8975161E**.

Docto ID: 2495482 v1

Decreto 0417 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495482 e CRC: 8975161E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0418, DE 06 de março de 2026

Concede a servidora municipal Vera Lucia Longo Sartor, Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56 da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Vera Lucia Longo Sartor, Matrícula n. 13287, Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495492** e o código verificador **8CC391A8**.

Docto ID: 2495492 v1

Decreto 0418 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495492 e CRC: 8CC391A8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0420, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Marley Muniz, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Marley Muniz, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495522** e o código verificador **CC320BD6**.

Docto ID: 2495522 v1

Decreto 0420 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495522 e CRC: CC320BD6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0419, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Samuel Alexandre Santos Sabbah, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel Alexandre Santos Sabbah, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495509** e o código verificador **4E660F50**.

Docto ID: 2495509 v1

Decreto 0419 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495509 e CRC: 4E660F50).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0422, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Ronilda Mozer, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Ronilda Mozer, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2495532** e o código verificador **377BE957**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	06/03/2026 19:08

Docto ID: 2495532 v1

Decreto 0422 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495532 e CRC: 377BE957).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0423, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Jaqueline Inácio Correia de Andrade Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Inácio Correia de Andrade Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495538** e o código verificador **AF4DBF4F**.

Docto ID: 2495538 v1

Decreto 0423 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495538 e CRC: AF4DBF4F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0425, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Breno Keynes Miranda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Breno Keynes Miranda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495366** e o código verificador **9FA8D08B**.

Docto ID: 2495366 v1

Decreto 0425 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495366 e CRC: 9FA8D08B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0424, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Marley Muniz, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marley Muniz, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495545** e o código verificador **34F3095D**.

Docto ID: 2495545 v1

Decreto 0424 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495545 e CRC: 34F3095D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0426, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Elicre Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elicre Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495367** e o código verificador **BC2EA927**.

Docto ID: 2495367 v1

Decreto 0426 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495367 e CRC: BC2EA927).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0427, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Daniella Silva Vaz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniella Silva Vaz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495371** e o código verificador **9E4D05EC**.

Docto ID: 2495371 v1

Decreto 0427 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495371 e CRC: 9E4D05EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0428, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Amanda Silva da Mata, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Amanda Silva da Mata, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495376** e o código verificador **28815292**.

Docto ID: 2495376 v1

Decreto 0428 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495376 e CRC: 28815292).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0430, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a cessão da servidora municipal Marina Silva Felisiak ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 1606/2026/GOV-RED,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Marina Silva Felisiak, Professora Licenciatura Plena P- III - 30h, matrícula nº 14237, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será através da forma especial, mediante reembolso, conforme regulamentado pelo Decreto n. 0918, de 13 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto n. 1152 de 12 de março de 2025(ID1603729).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495388** e o código verificador **C68CA170**.

Docto ID: 2495388 v1

Decreto 0430 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495388 e CRC: C68CA170).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0431, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a cessão da servidora municipal Jane Maria Rodrigues ao Município de Ariquemes-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 4/SEMGOV-CED/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Jane Maria Rodrigues, nos cargos de Professora Licenciatura Plena P- III - 25h e Pedagoga 40h, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes-Rondônia, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495418** e o código verificador **185935EC**.

Docto ID: 2495418 v1

Decreto 0431 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495418 e CRC: 185935EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0432, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Ronilda Mozer, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Ronilda Mozer, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495551** e o código verificador **23B2CD4B**.

Docto ID: 2495551 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0433, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Michelli Priscilla Aparecida Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Michelli Priscilla Aparecida Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495553** e o código verificador **7B26D96A**.

Docto ID: 2495553 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0434, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0092, de 14 de janeiro de 2026, que designou o servidor Renato Vigatto Bonilha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 3804, de 22 de dezembro de 2025, e

Considerando a necessidade de adequar os atos administrativos, e

Considerando o teor do [Memorando 24 de 23/02/2026 \(ID 2454385\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0092, de 14 de janeiro de 2026, que designou o servidor Renato Vigatto Bonilha, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495564** e o código verificador **CFA8C173**.

Docto ID: 2495564 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0435, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Katlin Cordeiro Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 85 de 26/02/2026 \(ID 2469580\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exoneraada, a pedido, Katlin Cordeiro Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495561** e o código verificador **84FE2F9C**.

Docto ID: 2495561 v1

Decreto 0432 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495551 e CRC: 23B2CD4B).

Pág: 1/1

Decreto 0434 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495564 e CRC: CFA8C173).

Pág: 1/1

Decreto 0433 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495553 e CRC: 7B26D96A).

Pág: 1/1

Decreto 0435 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495561 e CRC: 84FE2F9C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0436, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Viviane dos Santos Silva Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Viviane dos Santos Silva Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495562** e o código verificador **1D24874F**.

Docto ID: 2495562 v1

Decreto 0436 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495562 e CRC: 1D24874F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0437, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Renato Vigatto Bonilha, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

Considerando disposições da Lei Municipal nº 3804, de 22 de dezembro de 2025, e

Considerando o teor do Memorando 24 de 23/02/2026 (ID 2454385)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renato Vigatto Bonilha, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. O servidor receberá conforme previsto no artigo 13, da Lei Municipal n. 3804, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2026 às 06:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495567** e o código verificador **CC67A7F9**.

Docto ID: 2495567 v1

Decreto 0437 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495567 e CRC: CC67A7F9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0421, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Exonera Michelli Priscilla Aparecida Mortari, do cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Michelli Priscilla Aparecida Mortari, do cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica - DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 06 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2026 às 18:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2495530** e o código verificador **9804C673**.

Docto ID: 2495530 v1

Decreto 0421 de 06/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2495530 e CRC: 9804C673).

Pág: 1/1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de 3 (três) salas na C.M.E.I.E.F. Professora Maria Antônia, Rua São Manoel, nº 1601, Bairro Jardim Presidencial, no Município de Ji-Paraná - RO. Processo Administrativo Nº 1-12246/2025 - SEMED. Valor total estimado: R\$ 105.591,71 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). Data de Abertura: 27/03/2026, Horário: 09h30(Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](#) e no site [http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/](#).

Ji-Paraná, 08 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026/PMJP-RO.
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de 3 (três) salas na E.M.E.F. Moisés Umbelino Gomes, no Município de Ji-Paraná - RO. **Processo Administrativo Nº 1-12304/2025 - SEMED. Valor total estimado: R\$ 471.782,25 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).** **Data de Abertura:** 30/03/2026, **Horário:** 09h30(Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 09 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

OBJETO: A presente justificativa a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Ji-Paraná-RO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, denominada **Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação JiCred/CDL**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para execução do plano de trabalho **Esporte Sonho Meu** tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria n. 130 de 27/03/2017 SNAS MDS que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar do Jaime Bagatolli, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 MDS- art.6º, II. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, referente a programação 110012220250004 GND3 Consumo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Ementa Parlamentar do Jaime Bagatolli, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria **sem** Chamamento Público no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de

Organização da Sociedade Civil indicada por emenda parlamentar, que tem como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-CCFV.

A parceria atende diretamente às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Investir nas crianças e adolescentes, gera impactos positivos de longo prazo, como a redução da desigualdade social, melhoria do desempenho escolar e fortalecimento das redes de proteção social.

A Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social - Fundação Ji-Cred possui histórico comprovado de atuação na área de assistência social, com capacidade técnica, organizacional e gerencial para executar as ações propostas no plano de trabalho, estando devidamente inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Direitos da Criança e do Adolescente.

A parceria preenche uma lacuna existente na oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), essenciais para o desenvolvimento socioeducativo de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, considerando que o município de Ji-Paraná carece de serviços públicos suficientes para atender o público-alvo em creches e pré-escolas, especialmente em regime integral ou meio período.

O repasse dos recursos fundo a fundo, garantido por emenda parlamentar federal, assegura a sustentabilidade financeira da parceria, com baixo risco de interrupções. O plano de trabalho detalha o uso eficiente e transparente dos recursos, com metas, indicadores e cronograma de execução bem definidos.

Impactos esperados são redução de situações de vulnerabilidade social entre crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, promoção de vínculos comunitários e melhoria das condições de convivência social, adequações no espaço físico utilizado para as atividades, beneficiando a comunidade como um todo. Valorização e suporte às famílias, promovendo maior engajamento na educação e desenvolvimento das crianças.

A celebração do termo de fomento cumpre rigorosamente os requisitos legais e técnicos exigidos pela legislação aplicável, incluindo a apresentação de documentação, inscrição nos conselhos competentes e aprovação do plano de trabalho pelos órgãos responsáveis.

O projeto é estruturado com: **Metas claras** e mensuráveis; **Cronograma físico-financeiro detalhado**; **Plano de aplicação compatível com os objetivos propostos**; **Mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados**; Equipe técnica qualificada e atuação em parceria com os CRAS do município

Justificativa 1 de 24/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2459708 e CRC: 81A0D749).

Pág: 2/3

Essas justificativas reforçam o interesse público e a pertinência da parceria, garantindo uma execução eficaz e alinhada às necessidades da comunidade de Ji-Paraná, razão disso, **APROVA-SE** o **Plano de Trabalho "Esporte Sonho Meu" (ID 2454450)** com base na documentação apresentada aos autos e **Parecer Técnico 1 de 24/02/2026 (ID 2458029)** da Comissão de Seleção de Projetos.

Diante do exposto, com base na legislação supracitada, na análise técnica favorável e na destinação expressa de recursos por emenda parlamentar, **resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público**, para fins de celebração de Termo de Fomento entre o Município de Ji-Paraná/RO e a **Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação- JiCred**, nos termos do art. 29 e art. 31, II da Lei nº 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo	CNPJ	Valor R\$
Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação - JiCred	2653/2026	05.866.460/0001-10	100.000,00

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 0035/GAB/PMJP2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 25/02/2026 às 07:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2459708** e o código verificador **81A0D749**.

Seq.		Anexos		Data		ID
1	Documento	Comprovante de Publicação (Portal)	2603060024	06/03/2026		2494535
Referência: Processo nº 1-2653/2026 .						Docto ID: 2459708 v2

Justificativa 1 de 24/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2459708 e CRC: 81A0D749).

Pág: 1/3

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 009/SEMEIA - GAB/2026

Autoriza a viagem do Diretor Geral de Viveiro, Adilson José Gonçalves e do Assistente de Viveiro, Antônio Bernardes da Silva Filho, concede diárias e dá outras providências.

João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Adilson José Gonçalves**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Viveiro, matrícula nº 999.044, e **Antônio Bernardes da Silva Filho**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Viveiro, matrícula nº 98.862, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a se deslocarem à cidade de Rolim de Moura/RO, com destino ao Auditório da UNIR, localizado na Avenida Norte Sul, 7300, Bairro: Nova Morada, para participarem do Curso de Capacitação para Técnicos e Viveiristas Boas Práticas em Viveiros.

Parágrafo único - O evento está programado para acontecer nos dias 11 de março das 08 às 18h e no dia 12 de março de 2026, das 08h às 12h.

Art. 2º O deslocamento terá saída prevista de Ji-Paraná/RO no dia 11/03/2026, às 06h, com retorno (saída de Rolim de Moura) no dia 12/03/2026, às 14h, com chegada prevista em Ji-Paraná/RO às 16h;

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será terrestre por meio do veículo oficial **Etios QTB 4669**, partindo de Ji-Paraná até a cidade de Rolim de Moura/RO.

Art. 4º O período de afastamento corresponderá aos dias 11/03/2026 a 12/03/2026, iniciando-se a contagem do prazo para prestação de contas no primeiro dia útil subsequente ao retorno, ou seja, 13/03/2026;

Art. 5º Conceder aos servidores acima mencionados, 02 (duas) diárias para cada um, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Assinado em 09/03/2026 por João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 435/2023 (ID: 2496287 e CRC: D6C430FA).

Pág: 1/2

João Luiz Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 09/03/2026 às 09:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2496287** e o código verificador **D6C430FA**.

DocId: 2496287 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	009	09/03/2026

ID:	2497248	Processo		Documento	
CRC:	698C7E87				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES				
Criação:	09/03/2026 10:14:08	Finalização:	09/03/2026 10:14:41		

MD5:	F9A4AB13B35D3DABC7A3644D939DF057
SHA256:	F49936363825E647F8902DB41A38ABDFE8F0740D4E92374242BD5FAC359E9506

Símbulo/Objeto:
Memorando 60 SEMEIA - GAB/2026
A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM
A PORTARIA Nº009/GAB/SEMEIA/2026 - Autoriza a viagem do Diretor Geral de Viveiro, Adilson José Gonçalves e do Assistente de Viveiro, Antônio Bernardes da Silva Filho, concede diárias e dá outras providências.

INTERESSADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Ji-Paraná RO 09/03/2026 10:14:08

ASSUNTOS
SOLICITACAO DE PUBLICACAO 09/03/2026 10:14:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando 060 09/03/2026 2496982

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497248 e o CRC 698C7E87.

Campanha

Adote um amigo, transforme uma vida

Ji-Paraná Prefeitura de
SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
ji-parana.ro.gov.br



Assinado em 09/03/2026 por João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 435/2023 (ID: 2496287 e CRC: D6C430FA).

Pág: 2/2